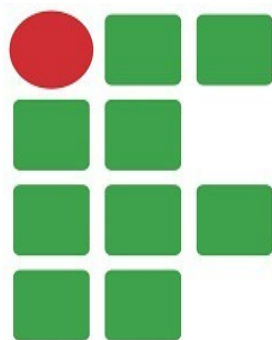




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Alagoas  
Reitoria

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020

---



**INSTITUTO  
FEDERAL**  
Alagoas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

---

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**REITOR**  
CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

**SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA**

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA  
Secretária de Gabinete

ISABEL CRISTINA SALES DE AZEVEDO

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.005316/2020-69

**PORTARIA Nº 425, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria Nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019 e em atendimento à Portaria Nº 1.804/GR de 18 de Agosto de 2014, resolve:

Designar o servidor Rinaldo José de Souto Maior Junior, ocupante do cargo PEBTT, matrícula SIAPE 2280280, a Coordenação de Pesquisa, código FG02, vinculado ao Departamento de Ensino do Campus Santana do Ipanema.

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.009556/2020-32

**PORTARIA Nº 808, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, resolve:

1. DESIGNAR os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito do Campus Santana do Ipanema

Processo: 23041037667/2018-14

Contrato: 03/2018 IFAL - Campus Santana do Ipanema

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 09.439.320/0001-17

Vigência: 27/09/2019 à 27/09/2020

Fiscal do Contrato: SEVERINO BRUNO COSTA DA SILVA, CPF nº. 056.835.734-59, RG nº. 34855815 - SSP/AL, SIAPE nº. 3002861, lotado no Campus Santana do Ipanema.

Fiscal Substituto: ORLANDO ANGELO NETO, CPF nº. 103.231.524-57, RG nº. 3484664-6 - SSP/AL, SIAPE nº. 1118400, lotado no Campus Santana do Ipanema.

2. REVOGAR a Portaria nº 052/DG, de 27 de setembro de 2018.

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
DIRETOR GERAL - TITULAR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

Nº do Protocolo: 23041.011305/2020-18

**PORTARIA Nº 980, DE 5 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, resolve:

1 - DESIGNAR o servidor JONAS BATISTA DE ALENCAR, SIAPE nº. 1940768 como SOLICITANTE DE VIAGEM, SOLICITANTE DE PASSAGEM E ADMINISTRADOR DE REEMBOLSO junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, no âmbito do Campus Santana do Ipanema.

2 - DESIGNAR o servidor JOEL HENRIQUE NEVES COSTA, SIAPE nº. 2672358 como SOLICITANTE DE VIAGEM, SOLICITANTE DE PASSAGEM E ADMINISTRADOR DE REEMBOLSO junto ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP, no âmbito do Campus Santana do Ipanema.

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.011721/2020-16

**PORTARIA Nº 1024, DE 6 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, resolve:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Colegiado do Curso Técnico em Agropecuária - Integrado do Campus Santana do Ipanema.

Designação:

SERVIDOR	ÁREA	CARGO	SIAPE	
Franklin Alves dos Anjos	Presidente	PEBTT	1976037	
Rendrikson Gonçalves Alencar	Coordenação Pedagógica	PEDAGOGO	2152440	
Augusto Araújo Santos	Área Técnica	PEBTT	3004982	
Hyrila Grazielle Silva de Araújo		PEBTT	3161031	
Jose Thales Pantaleão Ferreira		PEBTT	2170725	
Regina Cely Benício da Silva		PEBTT	2411544	
Rinaldo José de Souto Maior Júnior		PEBTT	2280280	
Rosana Barroso Feitosa Alcântara		PEBTT	3138376	
Thiago Luiz de Oliveira Gomes Martins		PEBTT	1621199	
Vitória Régia Ramos de Albuquerque Rocha Ramalho		PEBTT	2522300	
Thiago Wagner Oliveira dos Santos		Matemática	PEBTT	3125552
Gustavo Correia dos Santos		Códigos e Linguagens	PEBTT	3046548
Wellton da Silva de Fátima	PEBTT		1118621	



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

Diego dos Santos Alves	Ciências Humanas	PEBTT	3672106
José Lucas de Omena Gusmão		PEBTT	1360689
José Carlos da Costa	Ciências da Natureza	PEBTT	2411812
Rodolfo de Luna Oliveira		PEBTT	2358225

2 - Revogar a Portaria nº 067/DG, de 03 de dezembro de 2018.

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.011729/2020-82

**PORTARIA Nº 1025, DE 6 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, resolve:

1 - Designar os servidores e os discentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI no âmbito do Campus Santana do Ipanema.

Designação:

<b>SERVIDOR/DISCENTE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Gustavo Correia dos Santos (Coordenador)	PEBTT	3046548
Erivaldo Amancio da Silva (Vice-coordenador)	ASSISTENTE DE ALUNOS	2391214
Wellton da Silva de Fátima (Secretário)	PEBTT	1118621
Augusto Araújo Santos	PEBTT	3004982
Camila Silva Santos	PEBTT	3147162
Daniela Beny Polito Moraes	PEBTT	046.185.404-00
Diego dos Santos Alves	PEBTT	3672106
José Lucas de Omena Gusmão	PEBTT	1360689
Julio César Felix da Silva	PEBTT	3134942
Leonardo Siqueira Antonio	PEBTT	3160683
Levy Castelo Brandão Barbosa	PEBTT	2162040
Maryana Josina Tavares da Rocha	PEBTT	1044541
Rendrikson Gonçalves Alencar	PEDAGOGO	2152440
Thayse Janaina Barros Oliveira	ASSISTENTE SOCIAL	3160774
Maria Eduarda Costa Ferreira	DISCENTE	2018330082
Maria Eduarda da Silva Aragão	DISCENTE	2018330117
Maycon Jonathan Teixeira Alves	DISCENTE	2019335397
Rickael Rodrigues Fidelis	DISCENTE	2017322872
Thaina da Paz Silva	DISCENTE	2017322881



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

2 - Revogar a Portaria nº 3572/DG/CSAN, de 16 de outubro de 2019.

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012470/2020-97

**PORTARIA Nº 1107, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019 e em atendimento à Portaria Nº 1.804/GR de 18 de agosto de 2014, resolve:

1. Dispensar a servidora Jachelline de Abreu Silva, matrícula SIAPE 2405582, ocupante do cargo Assistente de Aluno, do cargo de Coordenação Pedagógica Substituta - código FG 001.
2. Agradecer os relevantes serviços prestados pela servidora enquanto esteve como Coordenadora Pedagógica Substituta.
3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012476/2020-64

**PORTARIA Nº 1109, DE 10 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019 e em atendimento à Portaria Nº 1.804/GR de 18 de agosto de 2014, resolve:

Designar o servidor, abaixo relacionado, para a função especificada no âmbito do Campus Santana do Ipanema:

DESIGNAÇÃO:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>VINCULAÇÃO</b>
Rendrikson Gonçalves Alencar	Pedagogo	2152440	Coordenação Pedagógica Substituto	FG 001	Departamento de Ensino

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012539/2020-82

**PORTARIA Nº 1112, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

DOU de 27/06/2019, alterada pela Portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 43/2020- REIT-PRPPI, de 06/03/2020, resolve:

Exonerar o servidor ALVARO JOSE DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 267397, lotado no Campus Maceió, do cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação, código CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, a partir de 12/03/2020. A dispensa do servidor implica seu retorno ao Campus de origem.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.012540/2020-15

**PORTARIA Nº 1113, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, alterada pela Portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 43/2020- REIT-PRPPI, de 06/03/2020, resolve:

Nomear a servidora SHEYLA FERREIRA LIMA COELHO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1811625, lotada no Campus Maceió, para o cargo de Chefe do Departamento de Pesquisa e Inovação, código CD-04, vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. A dispensa da servidora implicará seu retorno ao Campus de origem.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.012635/2020-21

**PORTARIA Nº 1120, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, alterada pela Portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23041.007505/2020-76, de 12/02/2020, resolve:

Averbar, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme preceitua o art. 103 da Lei nº 8.112/90, nos assentamentos funcionais do servidor MARCIO AZEVEDO ROCHA, matrícula SIAPE nº 2341591, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, um total de 4700 (quatro mil e setecentos) dias, correspondentes a 12 (doze) anos, 10 (dez) meses e 20 (vinte) dias, referentes ao período constante na certidão de tempo de contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social- INSS.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR – SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.012797/2020-69

**PORTARIA Nº 1137, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 32/2020 - PRDI/DIEX, de 10/03/2020, resolve:

Art. 1º- Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as Atribuições do Fiscal do Contrato descritas na RELAÇÃO Nº 1/2019 - REIT-PROAD (Protocolo: 23041.034381/2019-68), no âmbito da Reitoria, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº 23041.046517/2019-82

RDC Eletrônico: 08/2019

Contrato nº 04/2020 Reitoria IFAL

Contratada: NOVE ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 19.843.140/0001-50

Vigência Contratual: 04/03/2020 a 04/01/2023

Fiscal Titular: RAFAEL LESSA PACHECO, cargo: Engenheiro Civil, CPF nº051.428.414-50, matrícula SIAPE nº 2028015, lotadonaDIEX/PRDI - Reitoria, telefone (82) 98121 2503 e e-mail rafael.pacheco@ifal.edu.br

Fiscal Substituto: CAROLINA MENDONÇA DE MORAES DUARTE, cargo: Engenheira Civil, CPF nº 041.840.894-70, matrícula SIAPE nº 3002264, lotadaDIEX/PRDI - Reitoria, telefone (82) 3194 1159e e-mail carolina.duarte@ifal.edu.br

Fiscais Setoriais:

Fiscal Setorial Titular: JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO ALVES, cargo: Auxiliar de Biblioteca, CPF nº 077.178.584-44, matrícula SIAPE nº 267127, lotado no Departamento de Ensino - CRIO, Telefone: (82) 9 9616 8883 e e-mail: joseaugusto.alves@ifal.edu.br

Fiscal Setorial Substituto: ELANE COSTA DE SOUZA CABRAL, cargo: Assistente em Administração, CPF nº 058.741.784-65, matrícula SIAPE nº 1651602, lotada no Departamento Administrativo - CRIO, Telefone (82) 9 8169 9276 e e-mail: elane.costa@ifal.edu.br.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.012799/2020-58

**PORTARIA Nº 1138, DE 11 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SANTANA DO IPANEMA, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1881/GR/IFAL, de 19/06/2019, resolve:

1 - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Análise dos Projetos de Ensino no âmbito do Campus Santana do Ipanema.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

Designação:

<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>SIAPE</b>
Rendrikson Gonçalves Alencar	PEDAGOGO	2152440
Leonardo Siqueira Antonio	PEBTT	3160683
Regina Cely Benício da Silva	PEBTT	2411544
Vitória Régia Ramos de Albuquerque Rocha Ramalho	PEBTT	2522300

GILBERTO DA CRUZ GOUVEIA NETO  
DIRETOR GERAL – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.012880/2020-38

**PORTARIA Nº 1150, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017 e tendo em vista o que consta do Memorando Eletrônico nº 68/2020 - PROAD-DSUP, de 11/03/2020, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada em locação de veículos, em caráter permanente, com e sem motoristas.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>
Bruno Castro Batista	2084722
José Nivaldo da Paz	1110456
Nayara Rosy Félix da Silva	2397853
Arthur Farias de Gauw	2084529
Rodrigo Fernandes Vanderlei Vasco	3003614
Ivaldo dos Reis Vieira	1060896
Crezivando Soares Dias Junior	1077399
Carlos Adneys de Souza Silva	0267542
Manuel Benedito da Silva Neto	2997148
Ávila Jessyca Teixeira de Menezes	1941388
Cassio dos Santos Luz	2996943
Karine Miranda Castro	2638991
Ivanildo Batista de Souza	3007991
Rodrigo de Melo Lucena	2045430
Luiz Gustavo Duarte Aguiar	2084682
Vanessa Rodrigues de Gusmão	2013158
Isaias Martins da Silva	2405893



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

Wellton Amorim Falcão de Lima	2388297
Diego Gourthieres Campos Fernandes	1755195
Alex Francisco de Medeiros	1964781
Lucas Moura Nutels	3123997
Jackson Moreira de Souza	1659698
Everton Silva Soares	2406280
Pedro Henrique Silva Cavalcante	2994743
André Luiz Araújo e Silva	1974285
Marcos Nascimento Angelo	1940240
Giovanni Moreira Santos	1103169
Luércio Santana Junior	2995191
Diego Pereira Martins da Costa	1707160
Jackson Furtuoso da Silva	2391948
Frankleython Pereira Santos	2392105
Geraldo Alves Cordeiro	2173297
Juliana Ribeiro de Albuquerque Pacheco	3009209
Djalma Barbosa dos Santos	1981560
Antonio Cavalcanti Cajueiro Neto	2397856
Diana Lúcia Ramos Balbino	2152006
Tadeu Patelo Barbosa	1927654
Angela Fátima Oliveira da Cruz	1057110
Bruno Mendonça Monteiro de Carvalho	1659698
Luis Antonio Oliveira dos Santos	1005325
Emaur Florencio de Oliveira	2996330
José Adilson Correia	1110459
Bruno Fonseca Silva	1939536
Vanderlan Fernando Rocha Silva	2999030

Art. 2º. Os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consistem nas seguintes atividades:

I - elaboração do documento para formalização da demanda - DFD - pelo setor requisitante do serviço, conforme modelo do Anexo II da IN nº 05/2017,

II - envio do documento de que trata o inciso I deste artigo a Diretoria de Suprimentos do órgão ou entidade; e

III - designação formal da equipe de Planejamento da Contratação pela autoridade competente da Diretoria de Suprimentos

Art. 3º. Ao receber o documento de que trata o inciso I do art. 2º, a autoridade competente poderá, se necessário, indicar servidor ou servidores que atuam no setor para compor a equipe de Planejamento da Contratação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

§ 1º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação devem ter ciência expressa da indicação das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Art. 4º. Competências dos integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação:

I - Integrante Requisitante: servidor representante da Área Requisitante que possui conhecimentos técnicos e/ou de uso do objeto. Elaborará o Estudo Preliminar e Mapa de Riscos e atuará como presidente da Equipe de Planejamento da Contratação.

II - Integrante Administrativo: servidor representante das áreas de contratos, licitações, compras, dentre outras. Auxiliará o integrante requisitante, mediante solicitação, na elaboração do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, orientando-o no alinhamento do objeto a ser contratado quanto as regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação.

Art. 5º A instituição poderá definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura.

Art. 6º. Com base no documento que formaliza a demanda, a equipe de Planejamento da Contratação deve realizar os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes do Anexo III da IN nº 05/2017.

§ 1º O documento que materializa os Estudos Preliminares deve conter, quando couber, o seguinte conteúdo:

I - necessidade da contratação;

II - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativas de preços ou preços referenciais;

VII - descrição da solução como um todo;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da solução, quando necessária para individualização do objeto;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

X - providências para adequação do ambiente do órgão;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes; e

XII - declaração da viabilidade ou não da contratação.

§ 2º Os Estudos Preliminares devem obrigatoriamente conter o disposto nos incisos I, IV, VI, VIII e XII do parágrafo anterior.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

§ 3º O órgão ou entidade deverá apresentar justificativas no próprio documento que materializa os Estudos Preliminares, quando não contemplar quaisquer dos incisos de que trata o § 1º deste artigo.

§ 4º Nas contratações que utilizem especificações padronizadas, de órgãos e entidades que poderão simplificar, no que couber, a etapa de Estudos Preliminares, quando adotados os modelos de contratação estabelecidos nos Cadernos de Logística divulgados pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, a equipe de Planejamento da Contratação produzirá somente os conteúdos dispostos nos incisos do § 1º deste artigo que não forem estabelecidos como padrão.

§ 5º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for gerenciador de um Sistema de Registro de Preços (SRP), deve ser produzido um Estudo Preliminar específico para o órgão ou entidade com o conteúdo previsto nos incisos de I a XII, e outro para a formação da Ata contendo as informações dos incisos III, IV, V, VI, VII e VIII.

§ 6º Observado o § 2º deste artigo, nas contratações em que o órgão ou entidade for participante de um Sistema de Registro de Preços (SRP), a equipe de Planejamento da Contratação produzirá as informações dos incisos I, II, IV, IX, X, XI e XII, visto que as informações dos incisos III, V, VI, VII e VIII, considerando a totalidade da ata, serão produzidas pelo órgão gerenciador.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.013005/2020-73

**PORTARIA Nº 1170, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria nº. 2718, de 21/08/2019, resolve:

Art. 1º. Autorizar a Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular à estudante do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho do Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, MARIA ADRIANA DOS SANTOS, conforme previsto na Portaria nº. 3.128/GR, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.013015/2020-17

**PORTARIA Nº 1171, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria nº. 2718, de 21/08/2019, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

Art. 1º. Autorizar a Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular ao estudante de graduação do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, NICHOLAS BARROS DOS SANTOS, conforme previsto na Portaria nº. 3.128/GR, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.013022/2020-19

**PORTARIA Nº 1172, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela Portaria nº 1992/GR, de 26/06/2019, publicada no DOU de 27/06/2019, alterada pela Portaria nº 129 de 10/01/2020, publicada no DOU de 13/01/2020, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 124/2020- REIT-DGP, de 27/02/2020, resolve:

Designar a servidora TAMARA GAMA CAVALCANTE, ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2996384, para exercer o encargo de substituta da Assessoria da Diretoria de Gestão de Pessoas, código FG-02, vinculada à Diretoria de Gestão de Pessoas, no período de 16/03/2020 a 31/03/2020, em virtude de férias da titular.

WELLINGTON SPENCER PEIXOTO  
REITOR - SUBSTITUTO

Nº do Protocolo: 23041.013024/2020-08

**PORTARIA Nº 1173, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria nº. 2718, de 21/08/2019, resolve:

Art. 1º. Autorizar a Prorrogação de Prazo para Integralização Curricular à estudante do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Segurança do Trabalho do Campus São Miguel dos Campos do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, ÂNGELA SOARES DA SILVA, conforme previsto na Portaria nº. 3.128/GR, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
PRÓ-REITOR – TITULAR

Nº do Protocolo:23041.013062/2020-52

**PORTARIA Nº 1176, DE 12 DE MARÇO DE 2020**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS AVANÇADO MACEIÓ - BENEDITO BENTES, DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29.12.2008, nomeado pela Portaria nº 1.779/GR/IFAL, de 26.08.2016, publicada no DOU de 30.08.2016, resolve:



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Alagoas**  
**Reitoria**

**BOLETIM DE SERVIÇOS**  
**Nº 049/2020 – Publicação em: 13 de março de 2020**

---

Designar o servidor FLÁVIO MARTINS DOS SANTOS, matrícula SIAPE: 3160728, como SECRETÁRIO do Programa de Pós - Graduação em Educação Profissional e Tecnológica - ProfEPT, no Campus Avançando Maceió - Benedito Bentes.

ALEXANDRE BONFIM BARROS  
DIRETOR GERAL - TITULAR